

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800 – FAX 3267-8815

DECRETO Nº 2.534/2014

de 17 de Abril de 2014.

“Dispõe sobre novo endereço da Escola Municipal de Educação Infantil - **EMEI Tereza de Quevedo Lopes**”.

MARCELO SOARES DA SILVA, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º - A unidade “**Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI Tereza de Quevedo Lopes**”, criada pelo Decreto nº 1.287, de 02.04.2003, passará a desenvolver suas atividades no prédio localizado a Rua Vicente Antunes Nogueira nº 22, centro, nesta cidade de Capela do Alto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 17 de Abril de 2014.

MARCELO SOARES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

VALDIR APARECIDO DE MORAIS
SECRET. ADMINISTRATIVO